



RESOLUÇÃO Nº 009/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nº 009/2012 – CONSUNI;

CONSIDERANDO ata da reunião ordinária do Departamento de Matemática/ICE que aprovou, em 6.12.2011, a indicação dos nomes dos professores Elon Lages Lima e Manfredo Perdigão do Carmo para a outorga do título de *Dr. Honoris Causa* pela UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.069/2012, datada de 18 de abril de 2012, para emitir parecer acerca da proposição acolhida pelo Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1.069/2012 – GR para apreciar e analisar a proposta de indicação referida no considerando anterior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

OUTORGAR o título de *Dr. Honoris Causa* ao professor **MANFREDO PERDIGÃO DO CARMO**, conforme preceituado no Inciso III do Art. 89 do Regimento Geral e na Resolução nº 001/2007 - CONSUNI.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de junho de 2012.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício